

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2024

COMUNICADO – FASE RECURSAL

CONSIDERANDO a ocorrência de eventos climáticos como chuvas intensas, alagamentos, granizo, inundações, enxurradas e vendavais ocorridos no Estado do Rio do Sul que culminaram na declaração de estado de calamidade pública pelo Governador (Decreto 57.596, de 01 de maio de 2024);

CONSIDERANDO a instabilidade do Portal Banrisul no período estipulado para as contrarrazões (de 03 a 08/05/24);

CONSIDERANDO a Norma nº 36, de 13 de maio de 2024, aprovada pela Diretoria Executiva da Portos e publicada no Portal Banrisul;

CONSIDERANDO o princípio do contraditório e da ampla defesa.

RESOLVE: Reabrir o prazo de contrarrazões (03 dias úteis), visando a continuação do certame.

Porto Alegre, 17 de maio de 2024.

Erica Milena Pokorski de Andrade

Pregoeira